



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311, DE 29 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, LÚCIO ANDRADE ALMEIDA, cargo: Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2304678, do Núcleo de Gestão de Patrimônio da CMP/PROAD (Cód. 048), para o Núcleo de Assessoramento da PPGCI (Cód. 228), em face do que consta no processo nº 23007.00005874/2024-53.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2024

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas